


**PORTARIA *AD REFERENDUM* N.º 02/2019-CSPP,
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE

Homologar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o parecer emitido pela banca examinadora do programa de pós-graduação em Física acerca do processo de revalidação do Diploma de Doutorado de Rafael Antunes Nóbrega, conforme autos do processo 23071.009115/2010-10.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP